



Estado da Paraíba

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº: 1.789 de 07 de julho de 2021 Alterada pela Lei nº 1.929 de 28 de abril de 2023

Resolução CMDCA nº 005/2023

Dispõe sobre a publicação dos candidatos deferidos e indeferidos da análise documental do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Catolé do Rocha- PB.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui como órgão de relevância para a política pública e do Sistema de Garantia de Direitos;

CONSIDERANDO que a resolução nº 231/2022 dá diretrizes para os Processos de Escolha em todo território nacional; e

CONSIDERANDO que as Leis Municipal nº 1.789/2021 e 1.929/2023 preconizam o Processo de Escolha em âmbito Municipal

CONSIDERANDO a reunião da Comissão Especial no dia 26/06/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do cronograma estabelecido no edital nº 001/2023

RESOLVE

Art. 1 Publicar os Candidatos inscritos no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Catolé do Rocha 2023

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Situação
01	Edinete Silva de Souza Almeida	Deferida
02	Claudimar Carreiro de Araújo	Deferida
03	Sandra Márcia da Silva Azevedo	Deferida
04	Luzia Torrês Brasil Silva	Deferida
05	Giuliano Gemma da Silva Nunes	Deferida
06	Ivan Marcio Cavalcante	Deferida
07	Jair Alves da Silva	Deferida
08	Yanna Yaponira de Melo Tavares	Deferida
09	Aguimar Alves da Silva	Deferida
10	Laurimar de Andrade Oliveira	Deferida
11	Françuênia da Silva Sousa	Deferida
12	Talita Barreto de Melo	Deferida
13	Marta Maria da Silva Sousa	Deferida
14	Ana Nery Soares Maia	Deferida
15	João Nogueira	Deferida
16	Alexandra Lira da Silva	Deferida
17	Maria José Dantas da Silva	Deferida



Estado da Paraíba

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Criado pela Lei Municipal n°: 1.789 de 07 de julho de 2021 Alterada pela Lei n° 1.929 de 28 de abril de 2023

18	Ezequiel Jonas Júnior	Aceito o pedido recursal - Deferida
19	Edleide Cardoso do Nascimento	Deferida

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catolé do Rocha – PB, em 26 de junho de 2023

Claudia Rejane da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente